SEGUNDA | 28/03/2022
EDIÇÃO 118
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Prefeitura inicia Campanha de vacinação contra a Influenza (gripe comum) ..... Página 02

Univesp de Tupã abre inscrições para 3 cursos de nível superior ..... Página 02

Prefeitura abre inscrições para participação de Campeonato de Futsal ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEGUNDA | 28/03/2022

Prefeitura inicia Campanha de vacinação contra a gripe

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa que, por determinação do Governo do Estado de São Paulo, a Campanha Nacional contra a Influenza (gripe comum) foi antecipada. Já nesta segunda-feira (28), pessoas com 80 anos ou mais, que contemplam o público alvo da 1ª etapa da Campanha, poderão procurar qualquer uma das Unidades de Saúde do Município para se imunizarem. Além das Unidades de Tupã, os distritos de Varpa, Parnaso e Universo também inciarão os atendimentos para a aplicação dos imunizantes, que protegem contra o vírus H1N1, a cepa B e o H3N2. Basta os idosos comparecerem ao local de vacinação de preferência, das 7h30 às 16h30, portando o CPF ou RG.

Não é necessária a apresentação da carteira de vacinação contra o coronavírus, nem mesmo aguardar o intervalo de alguns dias após receber qualquer uma das doses da vacina contra a covid para receber o imunizante contra a Influenza.



EDUCAÇÃO

Escola "Prof. Osmar Genovez" passa por melhorias

Obras de reforma da unidade contemplarão 3 salas de aula e 1 de informática

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, finalizou na última semana na parte das obras de manutenção na EMEIEF Professor Osmar Genovez – Núcleo Educacional Raul de Mello Senra. No local foi finalizada a recuperação do telhado do prédio que abriga quatro salas, sendo três salas de aula e uma de informática.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação para abertura de licitação e início dos serviços no prédio escolar foi necessária após vendavais danificarem parte da cobertura do bloco das salas e dos dispositivos presentes em cada uma.

Além da recuperação da estrutura do telhado, agora em material metálico e com telhas termoacústicas, o projeto de reforma do local contempla também a substituição das portas, lousas e pintura do local, que também foram danificados com os fortes ventos e infiltração de água das chuvas.

Todos os trabalhos estão sendo feitos com muita dedicação para oferecer o melhor para o ensino das crianças.

Vale esclarecer que nenhuma criança está sem aula por conta das reformas, visto que na área do pátio foram feitas salas para acomodar as crianças e manter o processo educativo desenvolvido pelos professores.

Além das obras de reforma na unidade escolar, logo também será iniciada mais uma construção, onde serão construídas quatro novas salas de aula na Escola "Prof. Osmar Genovez".

Já foi licitada a empresa que será responsável pela nova obra, a construção irá abrigar oitenta crianças que passarão da escola estadual Maestro Nelson de Castro, que se tornou unidade de período integral.

As obras de reformas e construção na escola agregarão nas condições de ensino das crianças e até mesmo dos profissionais da Educação, que passarão a ter um espaço novo e ampliado para práticas escolares de diversos modelos.

Um dos principais objetivos da administração é tornar a Rede Municipal de Ensino referência para outras unidades, dando todo o suporte para os profissionais, pais e responsáveis, e principalmente para as crianças.

ENSINO SUPERIOR

Univesp abre inscrições para 3 cursos de nível superior

O polo da Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) de Tupã, instituição parceira da USP, UNESP, UNICAMP e Centro Paula Souza, abre nesta terça-feira (22), a partir das 10h, inscrições para 3 cursos de nível superior. Serão 3 eixos de formação: Licenciatura, Computação e Negócios e Produção, com 20 vagas disponíveis para cada um.

Segundo informações, os interessados em iniciar em qualquer um dos cursos gratuitos de formação superior deverão se inscrever pelo site da universidade (vestibular.univesp.br), preenchendo todos os campos obrigatórios.

A taxa de inscrição para os cursos é de R$ 45,00, mas que os candidatos que possuem cadastro no CadÚnico poderão pedir isenção da taxa até o dia 25/03, como explica o coordenador do polo do município, Thiago Machado.

"É importante lembrar que pessoas que se declaram pretos, pardos ou indígenas terão uma porcentagem de acréscimo na nota, bem como as pessoas que prestaram o ENEM ou que estudaram o ensino médio integralmente em escolas públicas", informou.

Ainda de acordo com informações, todos os cursos oferecidos são EAD, realizados por plataformas on-line e que disponibilizam para os alunos material didático, bibliotecas virtuais, contato com os professores entre outros serviços que ajudam na formação estudantil. "Para os alunos que tenham interesse em fazer os cursos e terem uma formação de nível superior, mas que não possuem computador ou acesso à internet, é importante que saibam que o polo de Tupã possui toda essa estrutura, com 50 comutadores com internet e todos à disposição dos alunos", ressaltou.

A Univesp de Tupã está localizada na Praça Rui Barbosa (antiga FEPASA) e atende das 15h às 20h pelo (14) 3496-6856, e pela página oficial no Facebook. Em caso de dúvidas, o candidato também pode acessar o "Fale Conosco" ou ligar para (11) 3874-6300.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA | 28/03/2022

ESPORTES

Prefeitura abre inscrições para Campeonato de Futsal

Atletas devem fazer a doação de uma caixa de leite completa durante as inscrições

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, informa que as inscrições para o Campeonato Municipal de Futsal Masculino 2022 estão abertas.

Os interessados devem comparecer na Secretaria de Esportes, localizada na rua Coroados - 1816, para garantirem as vagas dos times participantes.

Segundo informações da Pasta responsável, as inscrições deverão ser feitas das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30.

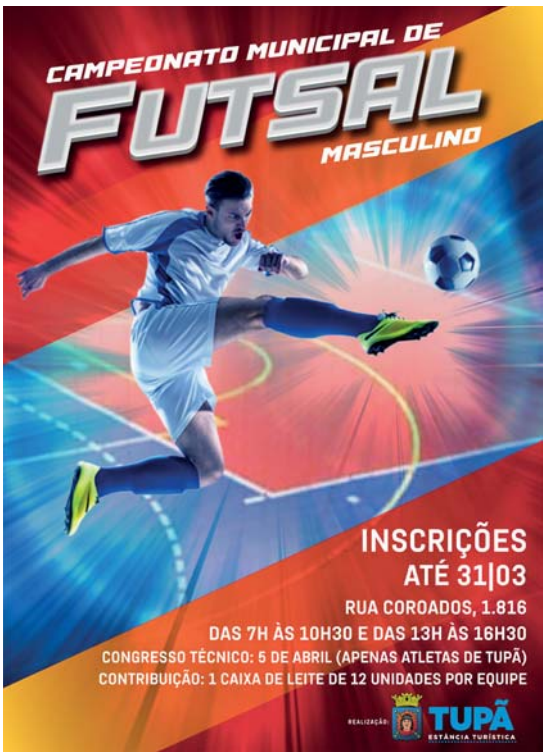
Os esportistas que irão participar deverão levar 1 caixa de leite com 12 unidades para garantirem suas vagas, e os produtos serão posteriormente doados à instituições municipais.

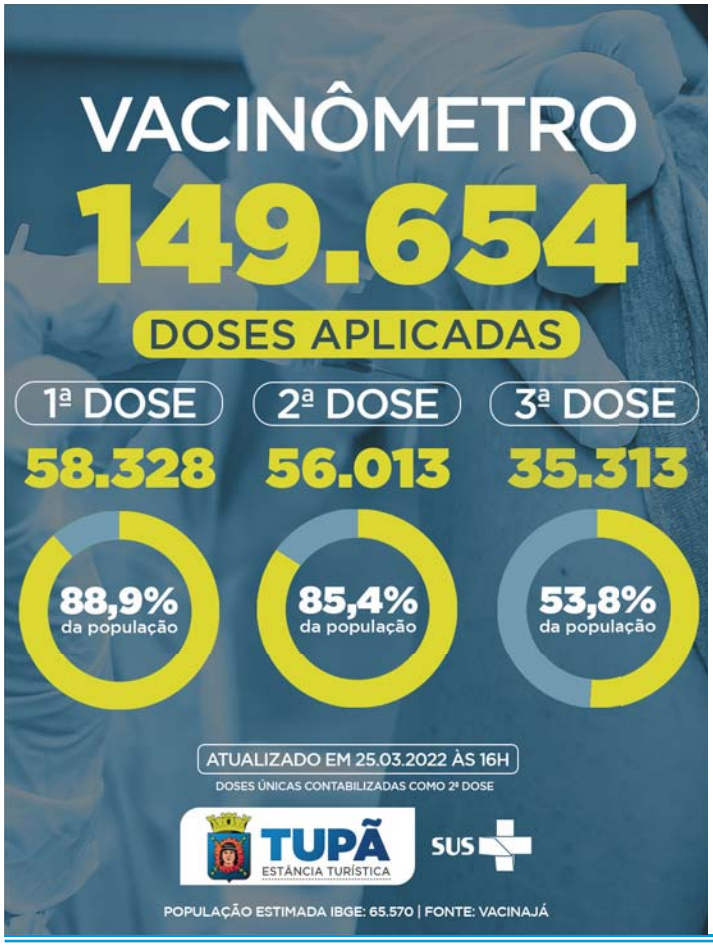
Após o encerramento do período de inscrições, o chefe do setor de Esportes e Competições da Pasta de Esportes, Luiz Carlos Adonai, explicou que será realizado o Congresso Técnico, previsto para o dia 05/04.

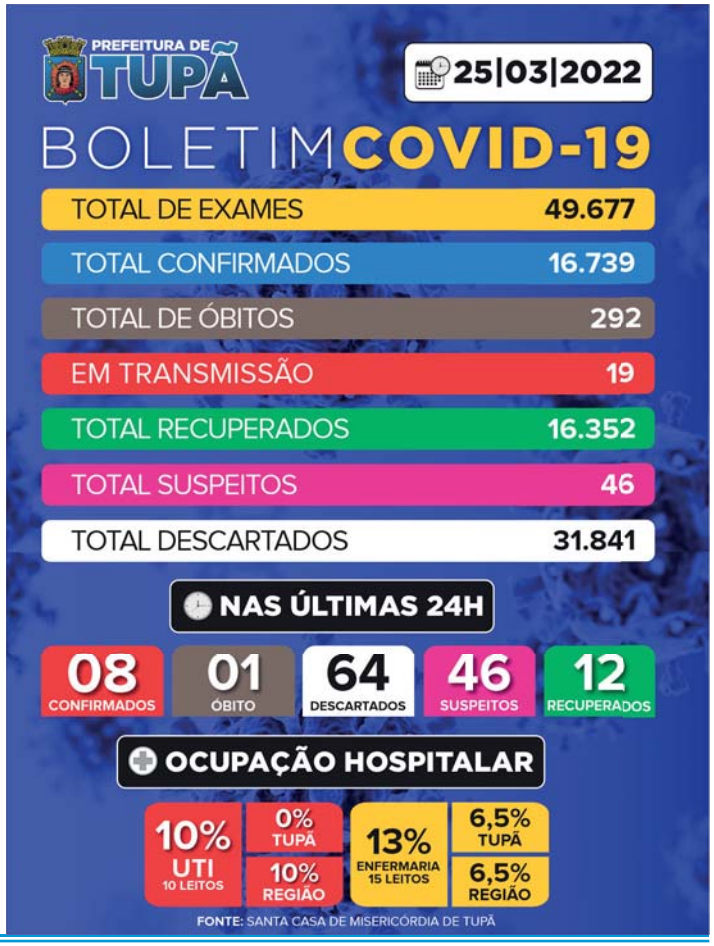
"A realização do Congresso também será na sede da Secretaria, onde será definido junto aos times as chaves dos jogos e definida a data de início do Campeonato para darmos início também a divulgação das competições", explicou.

O Campeonato simbolizará o retorno dos eventos esportivos em Tupã, que tiveram suas realizações paralisadas por conta do cenário da Covid-19 no município. Vale lembrar ainda que este evento será aberto somente para atletas de Tupã. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ressaltou que o Campeonato será todo estruturado para que os jogadores retornem em grande estilo para a quadra e possam reascender o espírito esportivo que Tupã carrega há anos. Os jogos serão realizados no Ginásio de Esportes "Elias Kenaifes".

A Secretaria de Esportes ainda ressalta que as incrições para o Campeonato de Futsal que será realizado neste ano se encerrarão na próxima quinta-feira (31).







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA|28/03/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.113, DE 23 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA DALVA MELATTI DOS SANTOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora DALVA MELATTI DOS SANTOS (RG nº 18.915.067), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 6.407, de 19.06.1990, a partir DE 21.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.114, DE 23 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA TAYNARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE FARMACÊUTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 03/2018, em 7º lugar, TAYNARA RODRIGUES DE OLIVEIRA (RG nº 45.390.366-6 – CPF nº 356.640.218-45 – PIS/PASEP nº 1282049618-2), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 16, de Farmacêutico, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 22.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.115, DE 23 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA ANA BEATRIZ DE ALMEIDA PEREIRA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 81º lugar, ANA BEATRIZ DE ALMEIDA PEREIRA (RG nº 50.295.855-8 – CPF nº 497.502.418-78 – PIS/PASEP nº 1612317552-2), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.116, DE 23 DE MARÇO DE 2022

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, MICHELLE BERNARDINO DA SILVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 20.12.2022, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Educação Infantil, em 46º lugar, MICHELLE BERNARDINO DA SILVA (RG nº 67.736.869-0 – CPF nº 018.317.491-73 – PIS 1382968631-4); a partir desta data, com observância para

fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 01/2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.117, DE 23 DE MARÇO DE 2022

EXONERA TALITHA TATIANE MACHADO FRANCA DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA TALITHA TATIANE MACHADO FRANCA (RG nº 57.698.754-2), do cargo de provimento efetivo, Grau 05, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.092, de 11.03.2022, com fundamento no art. 39, § 2º, II, da Lei Complementar nº 140/2008, dado que não ocorreu, no prazo legal, a posse da referenciada.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 23 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.118, DE 23 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARIA DO CARMO DE SÁ SANTANA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora MARIA DO CARMO DE SÁ SANTANA (RG nº 24.858.551-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 12.997, de 01.04.2009, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.120, DE 25 DE MARÇO DE 2022

APLICA AO SERVIDOR ANÍSIO APARECIDO CASTRO MARTINS, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, A PENA DE DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, CONSIDERADA A APURAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7.888/2021, INSTAURADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante em face dos fatos apurados no Processo Administrativo nº 7.888/2021 – Sistema 1DOC – sucedâneo do originário Processo Interno (físico) nº 3.127/2021, que configuram as condutas disciplinares vedadas pelos artigos 71, VII e XI, 72, X, 73, III, da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor público municipal ANÍSIO APARECIDO CASTRO MARTINS (RG nº 17.020.772), Matrícula/Registro nº 2968, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 6.791, de 23 de abril de 1991, a pena de demissão do Serviço Público Municipal, com fundamento nos artigos 74, § 1º, I, e 78, VI e XI, todos da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.121, DE 25 DE MARÇO DE 2022

APLICA AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS DE BARROS, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, A PENA DE DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, CONSIDERADA A APURAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7.888/2021, INSTAURADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante em face dos fatos apurados no Processo Administrativo nº 7.888/2021 – Sistema 1DOC – sucedâneo do originário Processo Interno (físico) nº 3.127/2021, que configuram as condutas disciplinares vedadas pelos artigos 71, VII e XI, 72, X, 73, III, da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor público municipal ANTONIO CARLOS DE BARROS (RG nº 9.722.930), Matrícula/Registro nº 6053, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 11.655, de 29 de outubro de 2004, a pena de demissão do Serviço Público Municipal, com fundamento nos artigos 74, § 1º, I, e 78, VI e XI, todos da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.122, DE 25 DE MARÇO DE 2022

APLICA AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS DE MELLO, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, A PENA DE DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, CONSIDERADA A APURAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7.888/2021, INSTAURADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante em face dos fatos apurados no Processo Administrativo nº 7.888/2021 – Sistema 1DOC – sucedâneo do originário Processo Interno (físico) nº 3.127/2021, que configuram as condutas disciplinares vedadas pelos artigos 71, VII e XI, 72, X, 73, III, da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor público municipal ANTONIO CARLOS DE MELLO (RG nº 15.252.800), Matrícula/Registro nº 6998, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 12.780, de 04 de julho de 2008, a pena de demissão do Serviço Público Municipal, com fundamento nos artigos 74, § 1º, I, e 78, VI e XI, todos da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.123, DE 25 DE MARÇO DE 2022

APLICA AO SERVIDOR CLAUDIO CESAR DOS SANTOS LOPES, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE

MOTORISTA, A PENA DE DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, CONSIDERADA A APURAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7.888/2021, INSTAURADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante em face dos fatos apurados no Processo Administrativo nº 7.888/2021 – Sistema 1DOC – sucedâneo do originário Processo Interno (físico) nº 3.127/2021, que configuram as condutas disciplinares vedadas pelos artigos 71, VII e XI, 72, X, 73, III, da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor público municipal CLAUDIO CESAR DOS SANTOS LOPES (RG nº 41.186.536-5), Matrícula/Registro nº 10083, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 17.383, de 23 de julho de 2019, a pena de demissão do Serviço Público Municipal, com fundamento nos artigos 74, § 1º, I, e 78, VI e XI, todos da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.124, DE 25 DE MARÇO DE 2022

APLICA AO SERVIDOR PAULO DE MEDEIROS ARRUDA JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, A PENA DE DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, CONSIDERADA A APURAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7.888/2021, INSTAURADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante em face dos fatos apurados no Processo Administrativo nº 7.888/2021 – Sistema 1DOC – sucedâneo do originário Processo Interno (físico) nº 3.127/2021, que configuram as condutas disciplinares vedadas pelos artigos 71, VII e XI, 72, X, 73, III, da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor público municipal PAULO DE MEDEIROS ARRUDA JUNIOR (RG nº 14.371.528), Matrícula/Registro nº 8649, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 15.281, de 27 de janeiro de 2014, a pena de demissão do Serviço Público Municipal, com fundamento nos artigos 74, § 1º, I, e 78, VI e XI, todos da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.468, DE 25 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 25.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 539.....R$ 25.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 554.....R$ 25.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

CONVOCA, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, à Praça da Bandeira nº. 800, com prazo de dois dias úteis (28/03/2022 a 29/03/2022), o senhor ALDO BARROS VALENTIM, para assumir temporariamente a função de AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS , por prazo determinado conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2022.

Tupã, 28 de Março de 2022.

LOURDES DOS REIS DE SOUZA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

CONVOCA, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, à Praça da Bandeira nº. 800, com prazo de dois dias úteis (28/03/2022 a 29/03/2022), o senhor OZEAS PEREIRA DA SILVA, para assumir temporariamente a função de OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO, por prazo determinado conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2022.

Tupã, 28 de Março de 2022.

LOURDES DOS REIS DE SOUZA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Licitações e Contratos

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 026/2021 - Detentora: LUMAR COMERCIO DE PRODUTO FARMACEUTICOS LTDA - Objeto: registro de preços parafutura e eventual aquisição de medicamentos, de forma, parcelada, para atender a demanda da Farmácia Municipal - Secretaria de Saúde do Município de Tupã/SP e aos Mandados Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, — Finalidade: cancelar o item 245 (ESOMEPRAZOL MAGNESICO 20MG REVESTIDO), constantes da Ata de Registro de Preços n° 26/2021, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas — Base legal: art. 15, §3º e §4º do Decreto Municipal nº 8545/2019. Tupã, 17/02/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 28/03/2022, ÀS 20 HORAS, Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 13/2022 - 23/03/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 200.000,00 para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde, com a inclusão e identificação de nova ficha de despesas na Lei Orçamentária vigente, com recursos repassados pelo Governo Federal, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 14/2022 - 25/03/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 100.000,00 para incremento temporário

ao custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde, com a inclusão e identificação de nova ficha de despesas na lei orçamentaria vigente, com recursos repassados Governo Federal, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 115/2022 - 22/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a aplicação de recursos, viabilizados através de emenda pelo Deputado Federal Luiz Carlos Motta, na recuperação de trecho da Av. Tamoios, entre as ruas Coroados e Tupinambás, bem como em obras de aprimoramento das galerias pluviais e bocas de lobo.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI e MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, subscrita pelo Vereador Alexandre Scombatti.

Indicação Nº 116/2022 - 22/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a instalação de um totem de concreto no ponto onde se localiza o marco zero de Tupã, situado, segundo levantamento do IBGE, em área que fica nos fundos da Igreja Matriz de São Pedro.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 117/2022 - 23/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o serviço de roçada do terreno situado à Rua José Paternez, defronte ao número 67, no Bairro Jardim Jaçanã.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 118/2022 - 24/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que realize ações, no dia 28 de julho, em homenagem ao Dia do Agricultor, viabilizando palestras que incentive e estimule a agricultura e pecuária em Tupã.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 119/2022 - 24/03/2022

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Ricardo Madalena e ao Prefeito Municipal, que viabilizem recursos no montante no valor de R$ 500.000,00, para a revitalização e reforma da Praça Anísio Carneiro, localizada no bairro Jardim América.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 120/2022 - 25/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda inscrição do município de Tupã nos programas mantidos pela Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social, que garantem o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 121/2022 - 25/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação de dispositivos de segurança viária na vicinal Tupã-Quatá, mais precisamente entre o trevo principal até a rotatória que liga Tupã, Bastos e Quatá.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 122/2022 - 25/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito empenho administrativo para reavaliar as legislações municipais que regulamentam a instalação de infraestruturas de telecomunicações para receber fonte alimentadora da internet 5G no município de Tupã.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 123/2022 - 25/03/2022

Assunto: Indica ao Senador José Aníbal, à Ministra de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, à Deputada Estadual Carla Morando e ao Prefeito de Tupã, que procedam empenho visando a destinação de um caminhão pipa para Município de Tupã.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 124/2022 - 25/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a instalação de sinalização de trânsito, redutores de velocidade e pintura de faixas de pedestres na Rua Júlio Dualib, nas proximidades do Mercado Marabá.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI, subscrita pelo Vereador Israel Velloso da Silva Neto.

Indicação Nº 125/2022 - 25/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito a possibilidade de elaboração do Projeto de Lei “IPTU Verde”, que visa conceder descontos para imóveis que atendam determinadas regras de sustentabilidade.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 126/2022 - 25/03/2022

Assunto: Indica ao Deputado Federal Fausto Pinato, para envidar esforços no sentido de disponibilizar recursos financeiros na ordem de R$ 1.000.000,00, na área de infraestrutura, para o fomento do empreendedorismo local na busca de geração de emprego e renda em Tupã.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Indicação Nº 127/2022 - 25/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize a construção de um largo circular “rotatória” ou uma “alça de acesso” defronte à empresa JOCEC, com a devida sinalização de trânsito, bem como a instalação de placas e a pintura viária do referido local, interligando-a com os Bairros Jamil Dualibi, João Paulo II e a Vicinal Tupã/Queiroz.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 129/2022 - 25/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito e aos Clubes de Serviço de Tupã, que seja realizado o II Fórum Municipal de Juventude de Tupã.

Autoria: LUCAS HATANO

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 27/2022 - 25/03/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao Capítulo Demolay União Fraterna de Tupã Nº 57/649, ao grande Conselho Estadual da Ordem Demolay do Estado de São Paulo e ao Supremo Conselho da Ordem Demolay para a República Federativa do Brasil, pela passagem do Dia da Ordem Demolay, completando 103 anos da sua existência, comemorado no dia 18 de março.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU e LUCAS HATANO

Moção Nº 28/2022 - 25/03/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao Partido Comunista do Brasil, pela comemoração dos 100 anos de existência.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Moção Nº 29/2022 - 25/03/2022

Assunto: Manifesta congratulações à empresa Mercado Marabá, pela ampliação das instalações do mercado e por prestarem relevantes serviços em Tupã.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 25/2022 - 25/03/2022

Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento da Sra. Chieko Takahara.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU, subscrita pelos Vereadores Alexandre Scombatti, Augusto Fresneda Torres, Cláudia Aparecida da Silva, Cristina Vicente dos Reis Fernandes, Eliézer de Carvalho, Israel Velloso da Silva Neto, Lucas Hatano e Paulo Henrique Andrade.

Moção Nº 26/2022 - 25/03/2022

Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento do Sr. Massaki Kuriama.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Não há projeto para deliberação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br